



II CONGRESSO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ

EDITAL DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

1. OBSERVAÇÕES GERAIS:

Este edital nº 1, de 14 de março de 2022 estabelece as regras para a Submissão de Trabalhos Científicos do II Congresso de Ciências Criminais da Universidade de Cruz Alta, vinculado ao Curso de Direito e conseqüentemente ao seu *Grupo de Pesquisa Jurídica em Cidadania, Democracia e Direitos Humanos* (GPJUR), com a intenção de fomentar entre alunos, professores, egressos, profissionais e comunidade em geral a iniciação e o desenvolvimento científico na área jurídica, promovendo um espaço de interlocução para a troca de experiências e saberes. O II Congresso de Ciências Criminais oportunizará a modalidade de submissão de trabalhos completos/artigos ou resumos expandidos, com apresentação oral, de acordo com as regras estabelecidas neste Edital.

1.1 Serão aceitos trabalhos na modalidade de artigo e resumo expandido. Os trabalhos, seja qual for a sua modalidade, deverão ser encaminhados em sua versão final até às 23hs e 59min do dia 30 de março de 2022, por intermédio do formulário de submissão a ser divulgado oportunamente, em formato de arquivo do Microsoft Word (DOC ou DOCX), fazendo constar no mesmo o nome do trabalho e o Grupo de Trabalho ao qual se pretende vinculação.

1.2 Os trabalhos deverão estar vinculados as linhas de pesquisa do GPJUR¹ (Grupo de Pesquisas Jurídicas da Universidade de Cruz Alta) e a um dos GTs abaixo descritos:

¹ **Linha 1: República, Estado e Sociedade Contemporânea:** busca analisar temas relativos à organização do Estado Democrático de Direito; às formas de governo e aos modos de exercício de poder; aos direitos fundamentais dos cidadãos e aos novos direitos; aos desafios práticos postos às sociedades contemporâneas; aos movimentos sociais e às teorias constitucionais. **Linha 2: Constituição, processo e democracia:** consiste no estudo crítico da sociedade complexa frente aos sistemas jurídicos e na

NOME DO SETOR

FONE: (55) 3321 FONE | EMAIL: EMAIL DO SETOR

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR



1.2.1 Fundamentos do processo penal: Grupo de trabalho voltado as temáticas fundantes e principiológicas do processo penal, notadamente em relação a jurisdição, ao princípio acusatório, a presunção de inocência, ao contraditório e a ampla defesa, e a motivação das decisões judiciais.

1.2.2 Inovações legislativas advindas do pacote anticrime: Grupo de trabalho voltado exclusivamente a estudar e debater as temáticas relacionadas as inovações legislativas advindas da Lei 13.964/19, seja em relação ao direito material, ao processo penal e a execução penal.

1.2.3 Gênero e minorias: Este GT busca aprimorar a pesquisa e o debate relacionado às questões de gênero e das minorias no âmbito das ciências criminais, em uma perspectiva voltada a observância e concretização dos direitos humanos.

1.2.4 Violência e criminologia: Entendendo que a violência é um fenômeno social onipresente no seio da sociedade contemporânea, este GT pretende estudá-la e debatê-la em suas mais variadas formas, sobretudo a partir da criminologia, que há muito tempo deixou de ser uma disciplina secundária no âmbito das ciências criminais, tendo em muito a contribuir neste debate.

1.2.5 Interdisciplinaridade das ciências criminais: Embora a questão da interdisciplinaridade, por pressuposto, esteja presente em todos os GTs que procuram debater as questões voltadas as ciências criminais, este GT específico pretende abrir espaço para esta perspectiva investigativa, notadamente no eixo relacionado ao direito penal, ao processo penal e a criminologia, sem ignorar tantas outras variantes advindas, por exemplo, da antropologia e da psicanálise.

1.3 Os trabalhos, seja ele de qualquer espécie, deverão ser redigidos com a observância do Manual de Normas da Unicruz, disponível no site da Universidade (https://home.unicruz.edu.br/wp-content/uploads/2020/06/Modelo_de_Normas.pdf), cabendo destacar as seguintes regras metodológicas abaixo descritas:

1.3.1 Os trabalhos completos/artigos deverão ter entre 6 e 15 páginas, fonte Times New Roman e tamanho 12; recuo de parágrafos 1,25 cm, exceto no resumo e no abstract, que não devem apresentar recuo; espaçamento no corpo do texto 1,5; o alinhamento do texto deverá ser “justificado”; margens: superior e esquerda de 3 cm; inferior e direita de 2 cm; título e subtítulos em letras maiúsculas, negrito, fonte 12, centralizado; identificação: o(s) nome(s) completo(s) do(s) autor(es) e orientador(es) deverá(ão)

análise hermenêutico-filosófica das demandas jurisdicionais e políticas do Estado constitucional.

NOME DO SETOR

FONE: (55) 3321 FONE | EMAIL: EMAIL DO SETOR

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR



constar alinhados à direita, na segunda linha, depois do título: nomes por extenso, tamanho 12, em letras minúsculas, com exceção das primeiras; o nome do apresentador do trabalho deverá ser sublinhado; deve ser acrescentada uma nota de rodapé para cada nome de autor, devendo constar no rodapé a afiliação (Instituição a que está vinculado), seguida da maior titulação ou formação em curso e do endereço eletrônico; resumo e abstract: espaçamento simples, “justificado”, com no máximo 250 palavras e 5 palavras-chave e keywords (logo após o resumo e o abstract, “justificado” e separadas por ponto); cada palavra-chave deve iniciar em letra maiúscula, com fonte de tamanho 12; parte textual: considerações iniciais (deve conter o objetivo, o tema, a relevância, o roteiro da pesquisa e a metodologia), resultados (deve conter a revisão de literatura e as principais teorias ou proposições de conhecimento que sustentam a pesquisa), considerações finais, referências e, se for o caso, apêndices/anexos; para as citações com mais de 3 linhas: recuo de 4 cm, tamanho 10 e espaçamento simples entre linhas; para citações de até 3 linhas: tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5 cm; o sistema autor-data deve ser utilizado nas citações indiretas e diretas.

1.3.2 Os resumos expandidos deverão ter entre 3 e 4 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, recuo de parágrafos 1,25 cm; espaçamento no corpo do texto 1,5; o alinhamento do texto deverá ser “justificado”; margens: superior e esquerda de 3 cm; inferior e direita de 2 cm; título e subtítulos em letras maiúsculas, negrito, fonte 12, centralizado; identificação: o(s) nome(s) completo(s) do(s) autor(es) e orientador(es) deverá(ão) constar alinhados à direita, na segunda linha, depois do título: nome completo por extenso (em letras minúsculas, com exceção das primeiras); o nome do apresentador do trabalho deverá ser sublinhado; deve ser acrescentada uma nota de rodapé para cada nome de autor, devendo no rodapé constar a afiliação (instituição a que está vinculado), seguida da maior titulação ou formação em curso e do endereço eletrônico; parte textual: considerações iniciais (deve conter o objetivo, o tema, a relevância, o roteiro da pesquisa e a metodologia), resultados (deve conter a revisão de literatura e as principais teorias ou proposições de conhecimento que sustentam a pesquisa), considerações finais e referências; para as citações com mais de 3 linhas: recuo de 4 cm, tamanho 10 e espaçamento simples entre linhas; para citações de até 3 linhas: tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5 cm; o sistema autor-data deve ser utilizado nas citações indiretas e diretas.

1.3.3 Os trabalhos deverão estar escritos de forma que seja possível identificar com clareza a introdução, o problema de pesquisa, a hipótese(s), os objetivos, justificativa, metodologia, referencial teórico e considerações finais.

1.4. Os trabalhos podem ter, no máximo, 3 integrantes, sendo que para o processo de submissão na plataforma, todos eles deverão estar devidamente inscritos.

NOME DO SETOR

FONE: (55) 3321 FONE | EMAIL: EMAIL DO SETOR

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR



1.5 A responsabilidade de envio dos trabalhos de acordo com as diretrizes deste edital é dos autores, sendo que a inobservância das mesmas implicará na exclusão das avaliações.

2. DAS APRESENTAÇÕES:

2.1 Os trabalhos serão apresentados de forma oral através da plataforma do *Google Meet* nos dias 4 e 5 de abril, a partir das 14h30min, facultando-se o uso dos mecanismos de apresentação de documentos, sendo que o endereço eletrônico será publicizado aos pesquisadores inscritos.

2.2 As bancas avaliadoras observarão na ocasião das apresentações orais os seguintes critérios: qualidade da apresentação; qualidade da exposição oral (clareza, poder de síntese e observância do tempo estipulado); boa distribuição e domínio do conteúdo durante a apresentação.

2.3 A apresentação deve conter uma breve introdução ao tema, o desenvolvimento do assunto e as considerações finais (resultados).

2.4 A apresentação do trabalho completo/artigo ou do resumo expandido garantirão a certificação do trabalho e das atividades complementares, de acordo com o Regulamento do Núcleo de Atividades Complementares do Curso de Direito (40 horas de pesquisa para artigo e 12 horas de pesquisa para resumo expandido, sendo que o ouvinte que participar de todas as atividades do evento poderá obter a certificação de 16 horas de ensino (computada a presença nas palestras do II CCC e na apresentação dos trabalhos).

2.5 Somente os autores ou co-autores, devidamente inscritos, poderão apresentar os trabalhos perante os GTs, e terão até 10 (dez) minutos para fazê-lo. No ato da inscrição dos trabalhos, deverá ser **indicado o apresentador da pesquisa com destaque em sublinhado.**

2.6 Caso todos queiram apresentar, o tempo de apresentação será o mesmo.

2.7 A ordem de apresentação ficará a cargo e será divulgada pela comissão organizadora, sendo que será informada até o dia 2 de abril do corrente ano, na página oficial do evento.

2.8 Ficará a critério do coordenador do GT os questionamentos e debates após a apresentação dos trabalhos, de forma individual ou em blocos.

NOME DO SETOR

FONE: (55) 3321 FONE | EMAIL: EMAIL DO SETOR

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR



3. DOS DIREITOS AUTORAIS:

3.1 A Universidade de Cruz Alta/Unicruz, ficará autorizada a publicar e divulgar os trabalhos apresentados, em formato de anais, posteriormente a realização do evento.

3.2 O envio dos trabalhos e apresentações acarretam a cessão dos direitos autorais em caráter irrevogável a gratuito às entidades promotoras do evento.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Cada autor poderá enviar no máximo 3 (três) trabalhos, com exceção aos professores orientadores, os quais poderão contar em mais de 3 (três) trabalhos.

4.2 Eventuais questões não descritas neste edital ou que venham a ser demandadas pelos inscritos serão decididas pela organização do evento.

Cruz Alta, 14 de março de 2022.

Prof. Ms. Fátima F. B. Hammarstron

Coordenadora do Curso de Direito

Prof. Dr. Luís Gustavo Durigon

Organizador do II Congresso em Ciências Criminais

Prof. Ms. Aline Antunes Gomes

Coordenadora das Atividades Complementares

Prof. Ms. Raquel Buzatti Souto

Líder do Grupo de Pesquisas do Curso de Direito / GPJUR

NOME DO SETOR

FONE: (55) 3321 FONE | EMAIL: EMAIL DO SETOR

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Reconhecida pela portaria 1.704 de 03/12/1993 - D.O.U. de 06/12/1993
Recredenciada pela portaria 711 de 08/08/2013 - D.O.U. de 09/08/2013

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS CURSO DE DIREITO

NOME DO SETOR

FONE: (55) 3321 FONE | EMAIL: EMAIL DO SETOR

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR

